



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Compras Públicas - Pesquisa de Preços

AUTORIZAÇÃO

Com base nas justificativas apresentadas no Termo de Referência (SEI 116956391) , observada a Nota Jurídica nº 856 /2025 (SEI 128015106) e com fundamento na Lei Federal nº 14133/21, art. 74, inciso I, referente ao processo nº 2012015-231/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, destinada a aquisição de 01 (um) transdutor a ser utilizado no equipamento de ultrassonografia marca GE, modelo VIVID T9, por meio da empresa: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.029.372/0010-31, no valor total de R\$ 15.423,57 (Quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº :

2011 10 302 88 4231 1 3 3 90 30 24 0 50 1

Felippe Goncalves Declie Fagioli

Diretor de Saúde

p/ delegação de competência, Portaria 47/2023



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Gonçalves Declie Fagioli, Diretor**, em 12/12/2025, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129333653** e o código CRC **CF801829**.